

TERMO DE CESSÃO DE USO R*PM
TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº01/2023 PMMG X Município de Resplendor/MG. Objeto: empréstimo gratuito de 01 (um) imóvel situado na Rua Getúlio Vargas, nº 151 - Bairro Centro, no Município de Resplendor/MG, de propriedade da Prefeitura Municipal de Resplendor/MG, cujos pagamentos das despesas referentes ao imóvel (energia elétrica, água e esgoto, telefonia interna e internet) serão de responsabilidade da Cessionária. O prazo de vigência do presente Termo é de 60 meses, a contar da data da assinatura, 09 de agosto de 2023.

3 cm - 212250471 - 1

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
ATEN CEL PM Ordenadora de Despesas do Centro de Administração de Pessoal, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 10, inciso I, alíneas "b" e "c" da Resolução nº 3.316/1996 - R-AFCA/PM, c/c art. 5º da Lei Estadual nº 13.994/2001, art. 41 da Lei Estadual nº 14.184/2002 e art. 40, §1º, do Decreto Estadual nº 45.902/2012, tendo em vista os termos do processo de concessão administrativa onerosa de uso de espaço público nº 9434075/2024, apurado em sede de Processo Administrativo Punitivo (PAP nº 06), aplica a 50.298.131 William Moura da Silva, inscrita no CNPJ nº 50.298.131/0001-75, a sanção de MULTA COMPENSATORIA, no percentual de 20% (vinte por cento) do valor anual do contrato, proporcional à extensão e gravidade das infrações cometidas, nos termos do art. 156, inc II e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da cláusula 10.2.4.2, alínea "d", do referido contrato, em razão do descumprimento parcial das obrigações contratuais, especificamente no que se refere às normas de higiene e segurança alimentar, conforme previsto no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 1250133 00012/2024 e no Contrato nº 9434075/2024 correspondente a R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). O ato de solução, assim como o respectivo Documento de Arrecadação Judicial (DAE) - com linha de pagamento digitalável 856300000083 - 80000213260 6 83112380260 a 1220912025-01, e o vencimento em 31/08/2026, encontram-se disponíveis para acesso da Concessionária no Sistema Eletrônico Informatizado (SEIMMG) nº 1250.01.0002480/2026-96. Pregão eletrônico 15/2026. Processo de compras 1254266 29/2026. Objeto: Aquisição de Caminhão tanque abastecedor. O Ordenador de despesas do COMAVE torna público a homologação e adjudicação do pregão eletrônico referenciado. Empresa vencedora: MANUPÁ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPES E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI. CNPJ nº 03.093.776/0011-63. Valor Homologado: R\$ 1.595.850,00 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

6 cm - 212250545 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PMMG/COMAVE. Processo SEI nº 1250.01.0002480/2026-96. Pregão eletrônico 15/2026. Processo de compras 1254266 29/2026. Objeto: Aquisição de Caminhão tanque abastecedor. O Ordenador de despesas do COMAVE torna público a homologação e adjudicação do pregão eletrônico referenciado. Empresa vencedora: MANUPÁ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPES E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI. CNPJ nº 03.093.776/0011-63. Valor Homologado: R\$ 1.595.850,00 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

3 cm - 212250236 - 1

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
ATEN CEL PM Ordenadora de Despesas do Centro de Administração de Pessoal, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 10, inciso I, alíneas "b" e "c" da Resolução nº 3.316/1996 - R-AFCA/PM, c/c art. 5º da Lei Estadual nº 13.994/2001, art. 41 da Lei Estadual nº 14.184/2002 e art. 40, §1º, do Decreto Estadual nº 45.902/2012, tendo em vista os termos do processo de concessão administrativa onerosa de uso de espaço público nº 9434075/2024, apurado em sede de Processo Administrativo Punitivo (PAP nº 05), aplica a 50.298.131 William Moura da Silva, inscrita no CNPJ nº 50.298.131/0001-75, a sanção de MULTA COMPENSATORIA, no percentual de 15% (quinze por cento) do valor anual do contrato, proporcional à extensão e gravidade das infrações cometidas, nos termos do art. 156, inc II e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da cláusula 10.2.4.2, alínea "d", do referido contrato, em razão do descumprimento parcial das obrigações contratuais, especificamente no que se refere às normas de higiene e segurança alimentar, conforme previsto no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 1250133 00012/2024 e no Contrato nº 9434075/2024, correspondente a R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). O ato de solução, assim como o respectivo Documento de Arrecadação Judicial (DAE) - com linha de pagamento digitalável 856300000086 - 80000213260 6 83112380260 a 1220912025-01, e o vencimento em 31/08/2026, encontram-se disponíveis para acesso da Concessionária no Sistema Eletrônico Informatizado (SEIMMG) nº 1250.01.0002480/2026-96. Pregão eletrônico 15/2026. Processo de compras 1254266 29/2026. Objeto: Aquisição de Caminhão tanque abastecedor. O Ordenador de despesas do COMAVE torna público a homologação e adjudicação do pregão eletrônico referenciado. Empresa vencedora: MANUPÁ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPES E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI. CNPJ nº 03.093.776/0011-63. Valor Homologado: R\$ 1.595.850,00 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

3 cm - 212250236 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE HABILITAÇÕES PESSOA JURÍDICA

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2002 e Portaria 94/2021), DG/IPSIM de 04/02/2021), cumprindo os dispositivos nos subitens 7.5.3; 7.5.8 e 7.5.9 do Edital nº 0084066/2026-54 nº 01/2025, divulga os interessados HABILITADOS e CONVOCADOS em credenciados no Sistema de Saúde da PMM-CBMGM-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 21/08/2026

Município	Interessado	Categoria
Betim	Martin Paula Clinica Odontologica Ltda	Clinica Odontologica
Belo Horizonte	Diagnósticos da América S.A. (Filial)	Laboratório Clínico
5º RPM – Uberaba		
Planura	Interessado	Categoria
	Vida e Saúde Laboratório e Clínica Ltda	Laboratório Clínico
7º RPM – Divinópolis		
Luz	Interessado	Categoria
	Fisioluz Clínica De Fisioterapia	Serviço de Fisioterapia
10º RPM – Patos de Minas		
Município	Interessado	Categoria
Patos de Minas	Clinica Oftalmologica Dr Leonardo Almeida Garcia Ltda	Clinica Médica
11º RPM – Montes Claros		
Município	Interessado	Categoria
Montes Claros	Clinica de Terapia Imunobiologicas Apice Ltda	Clinica Médica
15º RPM – Teófilo Otoni		
Município	Interessado	Categoria
Teófilo Otoni	Orthos - Centro de Ortopedia e Traumatologia Ltda	Clinica Médica

16 cm - 212250677 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

EXTRATOS DE CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico nº 1511189 182/2026 - 15101.01.0084066/2026-54 Objeto: Compra de ar condicionado com e sem instalação inclusa. 254 Unidades da Polícia civil de Minas Gerais. Valor total: R\$ 999.998,00 (Novecentos e noventa e nove mil e noventa e oito reais).
Lote 01 – Empresa vencedora: DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO OQUEIMUNTO LTDA.
Valor homologado: 29.999.998 (Vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Lote 02 – Empresa vencedora: DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA.
Valor homologado: R\$5.062,94 (Cinco mil, sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).
Lote 03 – Empresa vencedora: ALCANCE VIBE LTDA.
Valor homologado: R\$ 89.159,98 (Oitenta e nove mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).
Lote 04 – Empresa vencedora: DENTECK LTDA.
Valor homologado: R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais)

9 60000213260 0 83112380260 3 12208610125 2, e o vencimento em 31/08/2026, encontram-se disponíveis para acesso da Concessionária no Sistema Eletrônico Informatizado (SEIMMG) nº 1250.01.0000112/2025-15, podendo, ainda, ser solicitado pelo representante legal da empresa participante através do e-mail capacitacao@pmmg.mg.gov.br ou, pessoalmente, na Sede de Licitações e Contratos/CAP, localizado na Rua da Bahia, nº 2115, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-012.

6 cm - 212250540 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG/DF - Convênio 109/2026. Partes: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Itaitinga/MG. OBJETO: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública por meio da execução de emenda parlamentar Município nº 175 do Vereador José Humberto Santiago Rodrigues, vinculada ao Projeto de Lei nº 112/2025, que integra a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Itaitinga. Valor: R\$ 55.000,00. VIGÊNCIA 31/12/2027. ASSINATURA: 20/08/2026.

2 cm - 212250261 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 951975/2026

Partes: Estado de Minas Gerais, por intermédio do Estado-Maior do Comando de Missões Especiais da Polícia Militar, e a empresa RYCM CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção/reforma do telhado dos alojamentos do Regimento de Cavalaria Lites Tíranides - RCAT/ME/PMMG. Processo de Compra: PC 1451978.10.2026. TDCO nº 06/2024. Valor: R\$ 125.890,64.

2 cm - 212250416 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PMMG/COMAVE. Processo SEI nº 1250.01.0002480/2026-51. Pregão eletrônico 13/2026. Processo de compras 1254266 29/2026. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para confecção de projetos de engenharia. O Ordenador de despesas do COMAVE torna público a homologação e adjudicação do pregão eletrônico referenciado. Empresa vencedora (Lotes 01 e 02): CIVILPRO ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 57.715.452/0001-77. Valor Homologado: LOTE 01 - R\$ 17.900,00 (dezenove mil e novecentos reais); LOTE 02 - R\$ 17.880,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta reais).

3 cm - 212250246 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG - 13º RPM x C&C ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. - OPTIMUM PLUS SOLUTIONS ENGENHARIA. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviço de reforma da cobertura da sede da Banda de Música da 13ª RPM, localizada na Praça Dr. João Guimarães Rosa, S/N, Bairro Santa Cecília, Barbacena/MG, contemplando a remoção da cobertura existente em fibrocimento colado, substituição integral das telhas por telhas metálicas galvanizadas pertencentes à Administração, revisão e adequação dos elementos de fixação e vedação, rufo, contra-rufo, cuneeiras, calhas e condutores, bem como demais serviços necessários à recomposição das condições de estanqueidade, segurança, salubridade, funcionalidade e preservação da edificação, sem dedicação exclusiva de mão obra. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 9519979/2026. Valor: R\$ 35.000,00. Pregão nº 09/2026. Processo de Compras nº 1259950-15/2026. www.compras.mg.gov.br

4 cm - 212250280 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO R*PM
TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº01/2023 - PMMG X Município de Ituaçu/MG. Objeto: empréstimo gratuito de 01 (um) imóvel situado na Avenida Coronel Osório, nº 900, Bairro Centro, no Município de Ituaçu/MG, de propriedade da Prefeitura Municipal de Ituaçu/MG, cujos pagamentos das despesas referentes ao imóvel (energia elétrica, água e esgoto, telefonia interna e internet) serão de responsabilidade da Cessionária. O prazo de vigência do presente Termo é de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, em 09 de agosto de 2023.

3 cm - 212250633 - 1

Lote 05 – Empresa vencedora: ALCANCE VIBE LTDA.
Valor homologado: R\$ 124.000,00. (Cento e vinte quatro mil reais)
Lote 06 – Empresa vencedora: ALCANCE VIBE LTDA.
Valor homologado: 419.998,90. (Quatrocentos e dezesseite mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos)
Lote 07 – Empresa vencedora: DENTECK LTDA.
Valor homologado: R\$ 127.480,00 (Cento e vinte sete mil quatrocentos e oitenta reais)
Lote 08 – Empresa vencedora: ALCANCE VIBE LTDA.
Valor homologado: R\$ 149.640,00 (Cento e quarenta e nove mil seiscientos e quarenta reais)
Lote 09 – Empresa vencedora: DENTECK LTDA.
Valor homologado: R\$ 107.700,00 (Cento e sete mil e seletos reais)
Belo Horizonte, 22 de agosto de 2026.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9492221
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000289/2025
Partes: EMG/Polícia Civil e BIC ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA. Do objeto: Oitocentos e dezesseite mil e cinquenta e três (819.032.406/0001-33.390.39.20.040.2. Foro: B.H.MG. Assinatura: 22/08/2026. Signatários: ANDREA MENDES DE SOUZA ABOOD (P/LOCADORA) e MARIA ANGELICA LIMA SOARES (P/LOCADORA).

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9497394/2026
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000353/2025
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0175103/2025-68
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA. Do objeto: o acréscimo em, aproximadamente, 19,36% no valor global do contrato de nº 949734/2026, de prestação de serviços de consultas médicas, fisioterapêuticas, nutricionais, e psicológicas, na modalidade presencial, com agendamento on-line. Valor do termo: R\$ 54.619,53 (cinquenta e quatro mil e cento e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 4691.06.123.134.2071.0001.3.3.90.39.980.5.17. Foro: B.H.MG. Assinatura: 21/08/2026. Signatários: Andrea Mendes de Souza Abood (P/Contratante) e Bruna Lívia Costa Reis (P/Contratada).

13 cm - 21250733 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

CSM - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1451976 000009/2026
O Ordenador de Despesas do CSM torna pública a data de realização da Concorrência Eletrônica para Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para conclusão da academia de musculação da ABM, com o fornecimento de pessoal técnico qualificado, todos os materiais e equipamentos necessários, bem como os demais recursos necessários e específicos para a execução dos serviços, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo IV, do Edital. A Sessão Pública desta Concorrência Eletrônica ocorrerá às 09h00 horas, do dia 09/09/2026, no Portal de Compras do Estado. A integral do edital e outras informações poderão ser obtidas na Sede de Licitação do CSM, a Rua Vieira e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG; através dos telefones (31) 3198-5708/5728 ou pelo e-mail csm.llicitacao@bombeiros.mg.gov.br e no site: www.compras.mg.gov.br.

Contagem, 21Agosto

Ramon Leroy, Ten-Cel BM

4 cm - 21250311 - 1

DLF - DECISÃO DE RETOMADA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 02/2026 - CSM
A Coronel BM Diretora de Logística e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público que fica AFASTADA a suspensão da análise em segunda instância das penalidades punitivas de multa e suspensão temporária do direito de licitar em desfavor da empresa SENSE SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI, publicada na data de 04/06/2026 no DOE, relativos ao Processo Administrativo Punitivo nº 02/2026-CSM. Sendo assim, os autos do PAP serão retornados para análise de mérito, levando em consideração o Relatório 137, emitido pelo Fiscal da Contratação da Unidade responsável, produto da diligência que motivou a suspensão inicial da análise. Demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br e no site: www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2026.

Stella Coeli Floriani Maciel Nunes Vieira

Coronel BM Diretora

4 cm - 212250256 - 1

DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
Em ação fiscalizadora realizada no endereço qualificado no processo administrativo fiscalizatório nº: 2025-FIS0066775, constatou-se irregularidade(s) sujeita(s) às sanções administrativas previstas na lei 14.130/01 e no Decreto 47.998/20. Decorreram mais de 60 dias após a aplicação da sanção de advertência escrita e a conduta infracional ainda persiste.

Dessa forma, A pessoa jurídica Edmenez Concretos Ltda, CNPJ 18.705.810/0001-65 fica notificada da aplicação da sanção de multa, no valor de 400 UEMFGs, com base no parágrafo 2º do art. 4º da Lei 14.130/01, c/c parágrafo 2º do art. 15º do Decreto 47.998/20, bem como da facultatividade de interpor recurso deste termo de aplicação de sanção, em até 10 dias corridos, conforme art. 55 da Lei 14.184/02. Não foi apresentado recurso dentro do prazo legal visando impugnar o termo de aplicação de sanção 2026-ADV003280. Infrações cometidas conforme art. 14 do decreto 47.998/2020: Instalar as medidas de segurança em desacordo com as especificações do projeto de prevenção contra incêndio e pânico ou em desacordo com as normas técnicas regulamentares.

Fundamentação legal: Art. 3º da Lei Estadual 14130 de 09 de dezembro de 2001, c/c com o art. 14 do Decreto 47.998 de 01 de julho de 2020. O interessado terá acesso aos autos do processo de fiscalização por meio eletrônico no endereço: https://fiscalizacaoabombeiros.mg.gov.br/. O acesso é feito por meio de uma conta pessoal http://gov.br/. O protocolo de defesa, recursos, parcelamentos e outras petições serão realizados exclusivamente no sistema de fiscalização, conforme orientações acima. Não será concedida a defesa ou recurso que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), conforme art. 31 do Decreto 46.668/14. O interessado também poderá adotar as ações necessárias para regularização da edificação, área de uso coletivo ou evento e informar via funcionalidade própria no sistema que as irregularidades já foram sanadas, visando o encerramento do processo, sem prejuízo das sanções já aplicadas. Também poderá ser solicitado pedido de prorrogação de prazo quando a regularização do local for complexa, demandando um tempo maior para conclusão. No ato do pedido de prorrogação, deve ser apresentado um cronograma de execução das ações que serão adotadas para a regularização. Em caso de deferimento do pedido de prorrogação de prazo, a contagem do prazo para majoração das sanções administrativas fica congelada pelo período de prorrogação concedido. Caso persista a conduta infracional a pessoa jurídica qualificada neste edital ainda estará sujeita a sofrer as seguintes sanções, conforme art. 15 do decreto 47.998 de 01 de julho de 2020: multa, cassação de AVCB/CLCB, embargo ou interdição. Responsável pela aplicação da sanção: Autoridade Militar Do Sisp Componente Referência: Termo de Aplicação de Sanção 2026-PMU003197.

2025-AUT006847

DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
Em ação fiscalizadora realizada no endereço qualificado no processo administrativo fiscalizatório nº: 2026-FIS009845, constatou-se irregularidade(s) sujeita(s) às sanções administrativas previstas na lei 14.130/01 e no Decreto 47.998/20. Decorreram mais de 60 dias após a aplicação da sanção de advertência escrita e a conduta infracional ainda persiste.

Dessa forma, A pessoa jurídica Branquinhos Comercio Variegista De Gas, Agua E Ferragens Ltda, CNPJ 07.705.847/0001-10 fica notificada da aplicação da sanção de multa, no valor de 150 UEMFGs, com base no parágrafo 2º do art. 4º da Lei 14.130/01, c/c parágrafo 2º do art. 15º do Decreto 47.998/20, bem como da facultatividade de interpor recurso deste termo de aplicação de sanção, em até 10 dias corridos, conforme art. 55 da Lei 14.184/02. Não foi apresentado recurso dentro do prazo legal visando impugnar o termo de aplicação de sanção 2026-ADV004329. Infrações cometidas conforme art. 14 do decreto 47.998/2020: - Não realizar a manutenção adequada das medidas de segurança especificadas em norma técnica regulamentar, alterar-lhes as características, ocultá-las, removê-las, inutilizá-las, destruí-las ou Substituí-las por outras que não atendam às exigências legais e regulamentares.

Fundamentação legal: Art. 3º da Lei Estadual 14130 de 09 de dezembro de 2001, c/c com o art. 14 do Decreto 47.998 de 01 de julho de 2020. O interessado terá acesso aos autos do processo de fiscalização por meio eletrônico no endereço: https://fiscalizacaoabombeiros.mg.gov.br/. O acesso é feito por meio de uma conta pessoal http://gov.br/. O protocolo de defesa, recursos, parcelamentos e outras petições serão realizados exclusivamente no sistema de fiscalização, conforme orientações acima. Não será concedida a defesa ou recurso que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), conforme art. 31 do Decreto 46.668/14. O interessado também poderá adotar as ações necessárias para regularização da edificação, área de uso coletivo ou evento e informar via funcionalidade própria no sistema que as irregularidades já foram sanadas, visando o encerramento do processo, sem prejuízo das sanções já aplicadas. Também poderá ser solicitado pedido de prorrogação de prazo quando a regularização do local for complexa, demandando um tempo maior para conclusão. No ato do pedido de prorrogação, deve ser apresentado um cronograma de execução das ações que serão adotadas para a regularização. Em caso de deferimento do pedido de prorrogação de prazo, a contagem do prazo para majoração das sanções administrativas fica congelada pelo período de prorrogação concedido. Caso persista a conduta infracional a pessoa jurídica qualificada neste edital ainda estará sujeita a sofrer as seguintes sanções, conforme art. 15 do decreto 47.998 de 01 de julho de 2020: multa, cassação de AVCB/CLCB, embargo ou interdição. Responsável pela aplicação da sanção: Autoridade Militar Do Sisp Componente Referência: Termo de Aplicação de Sanção 2026-PMU005791. 2026-AUT008821

DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
Em ação fiscalizadora realizada no endereço qualificado no processo administrativo fiscalizatório nº: 2025-FIS0066775, constatou-se irregularidade(s) sujeita(s) às sanções administrativas previstas na lei 14.130/01 e no Decreto 47.998/20. Decorreram mais de 60 dias após a aplicação da sanção de advertência escrita e a conduta infracional ainda persiste.

Dessa forma, A pessoa jurídica Organizacão Barstella E Baltazar Eventos Ltda, CNPJ 01.005.782/0001-14 fica notificada da aplicação da sanção de multa, no valor de 1600 UEMFGs, com base no parágrafo 2º do art. 4º da Lei 14.130/01, c/c parágrafo 2º do art. 15º do Decreto 47.998/20, bem como da facultatividade de interpor recurso deste termo de aplicação de sanção, em até 10 dias corridos, conforme art. 55 da Lei 14.184/02. Não foi apresentado recurso dentro do prazo legal visando impugnar o termo de aplicação de sanção 2025-ADV002522. Infrações cometidas conforme art. 14 de decreto 47.998/2020: Deixar de instalar as medidas de segurança especificadas em norma técnica regulamentar.

Fundamentação legal: Art. 3º da Lei Estadual 14130 de 09 de dezembro de 2001, c/c com o art. 14 do Decreto 47.998 de 01 de julho de 2020. O interessado terá acesso aos autos do processo de fiscalização por meio eletrônico no endereço: https://fiscalizacaoabombeiros.mg.gov.br/. O acesso é feito por meio de uma conta pessoal http://gov.br/. O protocolo de defesa, recursos, parcelamentos e outras petições serão realizados exclusivamente no sistema de fiscalização, conforme orientações acima. Não será concedida a defesa ou recurso que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), conforme art. 31 do Decreto 46.668/14. O interessado também poderá adotar as ações necessárias para regularização da edificação, área de uso coletivo ou evento e informar via funcionalidade própria no sistema que as irregularidades já foram sanadas, visando o encerramento do processo, sem prejuízo das sanções já aplicadas. Também poderá ser solicitado pedido de prorrogação de prazo quando a regularização do local for complexa, demandando um tempo maior para conclusão. No ato do pedido de prorrogação, deve ser apresentado um cronograma de execução das ações que serão adotadas para a regularização. Em caso de deferimento do pedido de prorrogação de prazo, a contagem do prazo para majoração das sanções administrativas fica congelada pelo período de prorrogação concedido. Caso persista a conduta infracional a pessoa jurídica qualificada neste edital ainda estará sujeita a sofrer as seguintes sanções, conforme art. 15 do decreto 47.998 de 01 de julho de 2020: multa, cassação de AVCB/CLCB, embargo ou interdição. Responsável pela aplicação da sanção: Autoridade Militar Do Sisp Componente Referência: Termo de Aplicação de Sanção 2026-PMU006344. 2025-AUT006657

32 cm - 212250259 - 1

9º BBM - TERMO DE DOAÇÃO Nº 55/2026
Em que a Fundação Salaria formalizou o repasse de bens e serviços ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, por intermédio da sede do 9º BBM Varigina/MG, resumidos em: janelas, bússola e portas R\$ 5.340,00; cabo flexível e painel de LED R\$ 583; cordão e motosserra R\$ 9.950; artigos de cozinha R\$ 1.550,00; hardware em tecnologia R\$ 1.050,00; instalação de 2 aparelhos de ar-condicionado R\$ 3.000,00; sucatas diversas operacionais R\$ 12.004,50. Signatários: Felipe Augusto Maciel de Faria Mota Oliveira, Tenente-Coronel BM - Presidente da Fundação Salaria (doador) e Ulisses Silva de Oliveira, Tenente-Coronel BM - Comandante do 9º BBM (donatário).

“SCOB – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00947876/2025 Partes: o CBMMG e a ROMULO SQUEIRA CARDOSO MECANICA-ME. Objeto: prorrogação vigência do contrato 00947876/2025 por mais 12 meses a partir de 17 de setembro de 2026; Governador Valadares, 21 de agosto de 2026. Signatários: Alexandre Carlos de Oliveira Nunes, Ten-Cel BM e Caio de Oliveira Fernandes, Representante Legal.

“SCOB – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00947876/2025 Partes: o CBMMG e a SETTE CAR SERVICE LTDA-ME. Objeto: prorrogar vigência do contrato 00947876/2025 por mais 12 meses a partir de 17 de setembro de 2026; Governador Valadares, 21 de agosto de 2026. Signatários: Alexandre Carlos de Oliveira Nunes, Ten-Cel BM e Leonardo Pereira Siqueira, Representante Legal.

“SCOB – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00947876/2025 Partes: o CBMMG e a IMPERIAL TRUCK LTDA-ME. Objeto: prorrogar vigência do contrato 00947876/2025 por mais 12 meses a partir de 17 de setembro de 2026; Governador Valadares, 21 de agosto de 2026. Signatários: Alexandre Carlos de Oliveira Nunes, Ten-Cel BM e Euzane Lopes Cardoso, Representante Legal.

7 cm - 212250235 - 1

2º COB - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401806 000009/2026
A Ordenadora de Despesas do Núcleo ADM de COB torna público que estará recebendo propostas para a compra de motosserras e sopradores elétricos para o 5º BBM - Uberlândia/MG, sob a forma de entrega integral, com entrega específica e condições constantes no Edital e seus anexos. O custo total estimado da contratação é de R\$ 95.481,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quatro centavos). As propostas deverão ser entregues no site: www.compras.mg.gov.br. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 13h15min do dia 08/09/2026, no Portal de Compras do



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202608221290700043.